



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 137/2013

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME.SME n.º 269/13, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a carga horária da Servidora, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Rita de Cássia Ribeiro Martins

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEF Alda Lofego de Castro.

**MOTIVO:** A pedido da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/03/2013.

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete